



**Nota de Pesar**

Falecimento do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau, antigo Vereador da Câmara Municipal de Arraiolos.

É com profundo pesar e consternação que a Câmara Municipal de Arraiolos expressa o seu mais profundo lamento pelo falecimento do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau, antigo Vereador da Câmara Municipal de Arraiolos nos mandatos de 1979/1982, 1982/1985, 1989/1993, funções que acumulou com as de Vice-Presidente nos mandatos de 1993/1997 e 1997/2001.

O Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau dedicou muitos anos da sua vida ao serviço público, trabalhando incansavelmente pelo bem-estar e progresso do concelho de Arraiolos. A sua trajetória como autarca foi marcada por um compromisso inabalável com a justiça social, a transparência e o desenvolvimento do nosso concelho.

Joaquim Augusto Pombinho Macau deixou um legado de humanismo, altruísmo, integridade, de luta pelos valores de Abril e na defesa dos trabalhadores e do povo.

O trabalho que desenvolveu é merecedor do nosso apreço e gratidão, pelo que deu ao Município de Arraiolos e às suas populações.

Em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e de toda a comunidade, endereçamos as mais sinceras e sentidas condolências e manifesta a sua solidariedade à família enlutada, aos amigos, camaradas e a todos os que sentem profundamente a ausência do Exmo. Sr. Joaquim Augusto Pombinho Macau prestando homenagem ao homem e político que marcou o concelho de Arraiolos durante a sua vida.

Em nome da Câmara Municipal de Arraiolos escrevi e assino esta Nota de Pesar, em honra à Vida e à Memória do “Vereador Pombinho”, como era carinhosamente conhecido por todos, decretando 2 dias de Luto Municipal nos dias 5 e 6 de julho de 2024, representado pelo hastear da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

Arraiolos, 05 de julho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto